



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 163/2023  
DE 21 DE MARÇO DE 2023

RETIFICA PORTARIAS MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, especificamente, em razão de grafia incorreta de nomes das Professoras Municipais identificadas no quadro abaixo, nominadas no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 137/2023, de 09.03.2023, pela forma como segue:

I - 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Salete Leonice da Rocha Andrade	E.M.E.F. Antonio Manfron
Daiane Santos de Oliveira	
Marivete Vacchin Mioranza	

Art. 2º Retificar a data da Portaria nº 142/2023, de 22 de fevereiro de 2023, para 09 de março de 2023, data que corresponde a edição do referido ato administrativo.

Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria 161/2023, de 20.03.2023, para constar a seguinte redação:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeada através da Portaria Municipal n.º 145/2023, de 10.03.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Tânia Lais Calgaroto Gris	Auxiliar de Administração	20.03.2023

Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria 162/2023, de 20.03.2023, para constar a seguinte redação:

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 1º Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, aprovado em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2022, de 24.08.2022, nomeado através da Portaria Municipal n.º 148/2023 de 10.03.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Luiz Inácio de Souza	Eletricista	20.03.2023

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias 137/2023; 142/2023; 161/2023 e 162/2023.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE MARÇO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 21 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral de Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*